

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2020**

Modalidade	Número
INEXIGIBILIDADE	002/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS E A EMPRESA PLENNA CONTABILIDADE LTDA.

O CIMURC - Consorcio Intermunicipal Do Médio Rio Das Contas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com endereço à Avenida Lauro de Freitas, 507, centro, Ipiaú-BA, representado pelo Presidente do Consórcio Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida, RESOLVE modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA 6ª — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6a — RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do presente contrato estão alocados na Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio De Contas
Projeto/atividade: 2.001 – Gestão das Ações do Consórcio
Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 21

Unidade: 01.01.01 – Consórcio Intermunicipal Do Médio Rio De Contas
Projeto/atividade: 2.004 – Gestão das Ações do Contrato SEINFRA
Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 20

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ipiaú-BA, 01 de junho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Presidente